

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PE-AEX) denominado REPARTIMENTO E MARÓ, ocupado por, 27 (vinte e sete) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARO, localizado no Município de Santarem (PA), feito que tramita sob o n.º 2022/902026. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativistas (PEAEX) denominado REPARTIMENTO E MARÓ, e possui 5.696,8486 ha (Cinco mil, seiscentos e noventa e seis hectares, oitenta e quatro ares e oitenta e seis centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pela Técnica em Agrimensura Cilena dos Santos Moy de Lima, CFT: 00303361204 Credenciamento INCRA GP5 TRT: 2201907146, nos seguintes termos: Partindo do marco CM4-M-1377, de coordenada N = 9.672.341,5500m e E = 634.459,2600m; ; deste, segue pelo lote ocupado por PEAX Vista Alegre, com a seguinte distância 2.788,194 m e azimute plano 173°28'28" até o marco CM4-M-1376, de coordenada N = 9.669.571,4200m e E = 634.776,1300m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Esquerda do Rio Arapiuns, com a seguinte distância 80,428 m e azimute plano 197°27'58" até o marco GP5-P-0298, de coordenada N = 9.669.494,7000m e E = 634.751,9900m;33,288 m e azimute plano 264°35'15" até o marco GP5-P-0299, de coordenada N = 9.669.491,5600m e E = 634.718,8500m;60,773 m e azimute plano 252°52'48" até o marco GP5-P-0300, de coordenada N = 9.669.473,6700m e E = 634.660,7700m;66,478 m e azimute plano 243°33'02" até o marco GP5-P-0301, de coordenada N = 9.669.444,0600m e E = 634.601,2500m;68,517 m e azimute plano 248°27'23" até o marco GP5-P-0302, de coordenada N = 9.669.418,9000m e E = 634.537,5200m;33,485 m e azimute plano 263°48'40" até o marco GP5-P-0303, de coordenada N = 9.669.415,2900m e E = 634.504,2300m;34,909 m e azimute plano 277°30'21" até o marco GP5-P-0304, de coordenada N = 9.669.419,8500m e E = 634.469,6200m;42,571 m e azimute plano 286°51'51" até o marco GP5-P-0305, de coordenada N = 9.669.432,2000m e E = 634.428,8800m;99,536 m e azimute plano 308°21'31" até o marco GP5-P-0306, de coordenada N = 9.669.493,9700m e E = 634.350,8300m;88,962 m e azimute plano 311°45'37" até o marco GP5-P-0307, de coordenada N = 9.669.553,2200m e E = 634.284,4700m;80,224 m e azimute plano 305°47'03" até o marco GP5-P-0308, de coordenada N = 9.669.600,1300m e E = 634.219,3900m;80,528 m e azimute plano 291°16'32" até o marco GP5-P-0309, de coordenada N = 9.669.629,3500m e E = 634.144,3500m;57,071 m e azimute plano 265°49'48" até o marco GP5-P-0310, de coordenada N = 9.669.625,2000m e E = 634.087,4300m;99,392 m e azimute plano 228°04'00" até o marco GP5-P-0311, de coordenada N = 9.669.558,7800m e E = 634.013,4900m;82,234 m e azimute plano 226°37'51" até o marco GP5-P-0312, de coordenada N = 9.669.502,3100m e E = 633.953,7100m;63,866 m e azimute plano 262°55'50" até o marco GP5-P-0313, de coordenada N = 9.669.494,4500m e E = 633.890,3300m;47,829 m e azimute plano 279°26'48" até o marco GP5-P-0314, de coordenada N = 9.669.502,3000m e E = 633.843,1500m;88,327 m e azimute plano 288°43'42" até o marco GP5-P-0315, de coordenada N = 9.669.530,6600m e E = 633.759,5000m;95,548 m e azimute plano 303°10'46" até o marco GP5-P-0316, de coordenada N = 9.669.582,9500m e E = 633.679,5300m;108,183 m e azimute plano 291°55'21" até o marco GP5-P-0317, de coordenada N = 9.669.623,3400m e E = 633.579,1700m;69,564 m e azimute plano 283°04'38" até o marco GP-

5-P-0318, de coordenada N = 9.669.639,0800m e E = 633.511,4100m;93,287 m e azimute plano 259°15'01" até o marco GP5-P-0319, de coordenada N = 9.669.621,6800m e E = 633.419,7600m;120,663 m e azimute plano 264°33'52" até o marco GP5-P-0320, de coordenada N = 9.669.610,2500m e E = 633.299,6400m;108,541 m e azimute plano 270°17'44" até o marco GP5-P-0321, de coordenada N = 9.669.610,8100m e E = 633.191,1000m;117,846 m e azimute plano 284°15'03" até o marco GP5-P-0322, de coordenada N = 9.669.639,8200m e E = 633.076,8800m;113,779 m e azimute plano 278°04'44" até o marco GP5-P-0323, de coordenada N = 9.669.655,8100m e E = 632.964,2300m;93,874 m e azimute plano 279°22'26" até o marco GP5-P-0324, de coordenada N = 9.669.671,1000m e E = 632.871,6100m;87,066 m e azimute plano 267°02'38" até o marco GP5-P-0325, de coordenada N = 9.669.666,6100m e E = 632.784,6600m;106,047 m e azimute plano 252°49'40" até o marco GP5-P-0326, de coordenada N = 9.669.635,3000m e E = 632.683,3400m;96,410 m e azimute plano 266°54'29" até o marco GP5-P-0327, de coordenada N = 9.669.630,1000m e E = 632.587,0700m;108,218 m e azimute plano 272°53'31" até o marco GP5-P-0328, de coordenada N = 9.669.635,5600m e E = 632.478,9900m;116,334 m e azimute plano 268°05'37" até o marco GP5-P-0329, de coordenada N = 9.669.631,6900m e E = 632.362,7200m;100,666 m e azimute plano 258°00'41" até o marco GP5-P-0330, de coordenada N = 9.669.610,7800m e E = 632.264,2500m;101,743 m e azimute plano 264°01'32" até o marco GP5-P-0331, de coordenada N = 9.669.600,1900m e E = 632.163,0600m;102,791 m e azimute plano 261°31'49" até o marco GP5-P-0332, de coordenada N = 9.669.585,0500m e E = 632.061,3900m;42,130 m e azimute plano 249°53'00" até o marco GP5-P-0333, de coordenada N = 9.669.570,5600m e E = 632.021,8300m;58,854 m e azimute plano 233°21'07" até o marco GP5-P-0334, de coordenada N = 9.669.535,4300m e E = 631.974,6100m;60,106 m e azimute plano 229°08'32" até o marco GP5-P-0335, de coordenada N = 9.669.496,1100m e E = 631.929,1500m;120,866 m e azimute plano 218°08'56" até o marco GP5-P-0336, de coordenada N = 9.669.401,0600m e E = 631.854,4900m;118,559 m e azimute plano 218°33'31" até o marco GP5-P-0337, de coordenada N = 9.669.308,3500m e E = 631.780,5900m;418,759 m e azimute plano 251°57'32" até o marco GP5-M-2738, de coordenada N = 9.669.178,6600m e E = 631.382,4200m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns, com a seguinte distância 347,251 m e azimute plano 195°00'42" até o marco GP5-M-3202, de coordenada N = 9.668.843,2600m e E = 631.292,4760m;6,882,033 m e azimute plano 194°53'25" até o marco GP5-M-2753, de coordenada N = 9.662.192,3300m e E = 629.524,0000m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Lote 03 Setor C (Colorados S/A Agroindustrial), com a seguinte distância 3.849,475 m e azimute plano 265°57'59" até o marco GP5-M-2754, de coordenada N = 9.661.921,5500m e E = 625.684,0600m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância 4.247,101 m e azimute plano 290°52'42" até o marco CM4-M-1411, de coordenada N = 9.663.435,1600m e E = 621.715,8300m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Agroextrativista Mariazinha Alto Rio Maro Aracati, com a seguinte distância 1.605,498 m e azimute plano 348°52'38" até o marco GP5-M-2745, de coordenada N = 9.665.010,5000m e E = 621.406,1100m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sitio Tangara (Carlos A. N. Marques), com a seguinte distância 555,977 m e azimute plano 103°33'18" até o marco CM4-M-1361, de coordenada N = 9.664.880,1900m e E = 621.946,6000m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sitio Pachiuba (Nelson dos S. Sena), com a seguinte distância 389,838 m e azimute plano 119°16'29" até o marco GP5-M-2744, de coordenada N = 9.664.689,5600m e E = 622.286,6500m;1.914,041 m e azimute plano 12°15'10" até o marco GP5-M-2749, de coordenada N = 9.666.560,0000m e E = 622.692,8600m;439,394 m e azimute plano 288°34'51" até o marco GP5-M-2746, de coordenada N = 9.666.700,0100m e E = 622.276,3700m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sitio Tangara (Carlos A. N. Marques), com a seguinte distância 445,262 m e azimute plano 289°00'47" até o marco C45-M-1459, de coordenada N = 9.666.845,0700m e E = 621.855,4000m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Agroextrativista Mariazinha Alto Rio Maro Aracati, com a seguinte distância 318,578 m e azimute plano 12°09'06" até o marco GP5-M-2748, de coordenada N = 9.667.156,5100m e E = 621.922,4600m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Rio Arapiuns, com a seguinte distância 45,995 m e azimute plano 81°00'24" até o marco GP5-P-0338, de coordenada N = 9.667.163,7000m e E = 621.967,8900m;47,805 m e azimute plano 139°01'13" até o marco GP5-P-0339, de coordenada N =